

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

2513107

Celso Correia



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 22564
Classificação 05/05/02 1 1
Data 07/09/24

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à MAPLEN

17.09.24

[Handwritten signature]

Requerimento

Nº 21/X (3ª) - AC

Assunto: Situação do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco

Autor: Luis Fazenda

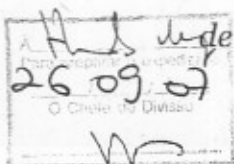
Dirigido a: Exmo. Senhor Ministro da Justiça

Data: 19 de Setembro de 2007

Em Junho de 2006 dirigi ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Justiça um requerimento onde questionava sobre a possibilidade de encerramento do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco ou de alguma das suas alas - feminina e masculina.

Considerei que na região, cujas assimetrias em relação ao litoral do país são evidentes, se deveria pugnar pela manutenção dos postos de trabalho que a Administração Pública garante na região.

Respondeu-me o Gabinete de V. Exa. dizendo que "o Estabelecimento Prisional de Castelo Branco tem sido sujeito a obras de beneficiação que passam pela



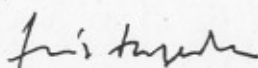
erradicação do balde higiénico, melhoria das condições das reclusas” e que “está prevista a construção de um novo Estabelecimento Prisional de maior dimensão, o que vai garantir a manutenção dos actuais postos de trabalho e potenciar a criação de novos empregos beneficiando todo o Distrito de Castelo Branco”.

Foi o Bloco de Esquerda contactado por trabalhadores do referido Estabelecimento Prisional colocando-nos questões pertinentes que nos levam a questionar sobre a orientação do Governo, em relação ao futuro deste Estabelecimento Prisional:

1. A ala feminina sofreu obras de beneficiação, mas ao contrário do anunciado foi encerrada e transformada em masculina.
2. As guardas foram transferidas para outros estabelecimentos o que resultou numa perda de 42 postos de trabalho.
3. Está prevista a redução de mais 14 postos de trabalho dos actuais 60, ocupados por guardas masculinos, num momento em que se prevê o aumento do número de reclusos para 180.
4. Em relação à transferência de guardas, ela será realizada para Lisboa, quando existem estabelecimentos prisionais na Covilhã e na Guarda. A ocorrer, a transferência para Lisboa significará transtornos significativos para as suas famílias.
5. Os guardas já estão a fazer 240 horas extraordinárias por mês o que prova a necessidade de meios humanos e não a sua redução. Acresce que, segundo nos informam, apenas lhes pagam um terço das horas efectivamente trabalhadas.

Perante esta situação, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero a V. Exa. informação sobre as situações acima referidas, em particular sobre a manutenção dos postos de trabalho, que se afiguram necessários ao bom funcionamento deste Estabelecimento Prisional.

O Deputado do Bloco de Esquerda,



Luis Fazenda